



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL N.º 048/2023

“Denominado LOTEAMENTO RAMASSES II, situado na Grota da Vaca – Bairro Chapadinha, Município de Colinas – MA de propriedade da empresa R. M. M. DIAS ASSUNÇÃO CIA LTDA – ME, CNPJ: 03.312.756/0001-64, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I c/c art. 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas, atendendo ao que determina o art. 12 da Lei n.º 6766/1979, art. 15 da Lei n.º 45/1987 e Lei n.º 97.786/1999,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento RESIDENCIAL RAMASSES II de propriedade da empresa R. M. M. DIAS ASSUNÇÃO CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.312.756/0001-64, objeto da matrícula de n.º 6420 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com área total de 32.700,00 m², situado na GROTA DA VACA – Bairro Chapadinha, Município de Colinas/MA, conforme mapa e memorial descritivo integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Ficam de domínio público de Colinas as seguintes áreas: 6.275,00 m², destinada ao sistema de circulação viário passam ao domínio público do Município de Colinas/MA.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DOS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE TRÊS.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.08.25 11:00:20 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal